

EDITAL PROCSEL N. ° 179/2021

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 27 de setembro de 2021, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1120311	AIMÉE NATHALIE MAIA INOCENCIO
1121075	ALANIS STRUGALA REZNER
1120818	AMANDA IMIANOWSKY
1120718	AMANDA LANZARINI CARDOSO SELHORST
1120463	ANA BEATRIZ DA SILVA
1120615	ANA CAROLINA HAMASAKI
1121153	ANA CAROLINA SALVALAGIO
1121062	ANA LUIZA FISTAROL DANIEL
1121133	ANDRÉ RESENDE DE LIMA
1120655	ANTONIA FLEISCHFRESSER AFFONSO DA COSTA
1120779	ARIADNE BITTENCOURT CORDEIRO TACLA
1120804	ARTHUR BELLO SCHLEDER E SILVA
1121140	BEATRIZ CASSEB GRACIA
1120992	BERNARDO PROSDOCIMO SOUZA
1120680	BRUNA LONDERO
1120452	BRUNO NASCIMENTO DE PAULA
1120682	CAMILA TURRA MENEGATTI
1120807	CAMILE MELLO DE OLIVEIRA
1120526	CRISTIANE DE CARVALHO SALCEDO
1120852	DANIELA JINZENJI
1121155	DAVI DE OLIVEIRA CARDOSO
1121175	DAVI MUNIZ
1120562	ELIAB LEMES GONÇALVES
1120380	ERIC HIDEKI UMEDA UEDA
1120622	FERNANDA TERNER OLIVEIRA
1120893	GABRYELLY THAWANY SCHENFELD BRINDAROLLI



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1120774	GIOVANA JUGLAIR AZZOLINI
1120753	GLÓRIA ARZUA COSTA PEREIRA
1120681	GUILHERME AUGUSTO HERWIG
1120427	GUILHERME GONÇALVES MARAFON
1120861	HELOISA DO PRADO FRANCO
1120663	ISABELA DE ALMEIDA SCHMIDTKE
1121126	ISABELLA CANTU RUPEL DE BONFIM
1121137	ISADORA MARTELLI
1120885	JULIANA VITÓRIA FERNANDES FAQUIM
1120970	KAREN SANTOS SCHMIDT
1120926	KARINA SETIM RODRIGUES
1120518	KAUAN VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA
1120917	LAURA INES BORGES DA SILVEIRA LIRA
1120656	LEONARDO ORTIZ RODRIGUES
1121057	LEONARDO SILVA GLASER
1121078	LUCAS DIAS CEHELERO
1120629	LUCAS LOUZAN
1121067	LUCAS MELLO CAZAMAJOU CORREA
1120519	LUCCA VIRMOND BODNAR
1120320	LUIZE PONTAROLO BAGATOLI
1120558	MARCO THIAGO ROEST
1120751	MARIA ALICE ROSA CHAGAS
1121041	MARIA BEATRIZ BOGUCHESKI NUNES
1120719	MARIA EDUARDA BORGES BALAN
1120707	MATEUS MARCHESI SOTO
1120490	NICOLE MORAES KILLING KUHN



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1120430	NICOLY SURA ESCORSIN
1120764	PAOLA MARINA SANTOS STACOVIAKI
1120734	PAULO CESAR MIRA FILHO
1120830	PEDRO HENRIQUE MAZUTTI CIRUELOS
1120527	RAFAEL BLATTNER IENNE STOLTZ
1120702	RAISA AMARANTE MANZOCHI
1120653	SAMUEL MELO PREVEDELLO
1120898	STÉFANY FALQUEVICZ
1120440	THEO VARGAS MACEDO
1120460	TIAGO LUÍS DALZOTO BURKOVSKI
1120334	YAGO RESS MÄDER

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1120736 ISABELLA MARIANA LOPES FERREIRA